



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 658/93 -

LUIZ KUNITA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1993, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente. - - - - -

Registre-se, publique-se e cumpra-se. - - - - -
Câmara Municipal de Garça, 22 de dezembro de 1993.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Ferres Lopes -
DIRETOR DE SECRETARIA